

COMUNICADO ABANDONO DE EMPREGO CUIABÁ/MT., 05/JULHO/2021 - ILMO. SR^o. CLEICIMAR DULCIANE RODUI - Tendo V.S^a deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 05/06/2021 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.S^a demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho. Atenciosamente - DNT TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI EPAMINONDAS COSTA NOVAES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47225229

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar